DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023 - Edição nº 426

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 291/2023: "Dispõe sobre Ponto Facultativo Municipal a dá oulras Providências."

- DECRETO Nº 290/2023: "Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

- Edital nº 003/2023 - Eleição Conselho Tutelar.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 39179065A9-4BB1337203-21E712F523-23DAF74DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 291, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado Municipal e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU**, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 22 de junho de 2023, nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, exceto nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Fica ainda por força deste Decreto considerado como Feriado Municipal o dia 23 de junho de 2023, véspera de São João.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tanhaçu, em 19 de junho de 2023.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 290/2023

"Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA,** juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município Tanhaçu/BA aprovou a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº09 de 14 de junho de 2023, na qual o Conselho Municipal de Assistência Social Convoca a VIII Conferência Municipal da Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferencia Municipal de Assistência Social que terá como Tema "Reconstrução do SUAS, o SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º A VIII Conferencia Municipal de Assistência Social realizar-se á em 11 de Julho de 2023 a partir das 8:00 no auditório do Centro Educacional de Tanhaçu – CET.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta da dotação orçamentaria do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 4º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão Organizadora da Conferência, instituída através de Resolução do CMAS.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 16 de Junho de 2023.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar

CMDCA

Edital 003/2023 - Eleição Conselho Tutelar

"Homologa candidaturas para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar. "

A Comissão Especial Eleitoral devidamente constituida pela Resolução CMDCA 02 de 03 de abril de 2023 para condução do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação das inscrições dos candidatos para o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, conforme lista abaixo.

1- Relação de Inscritos no Processo Eleitoral

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
001/2023	BEATRIZ COSTA SILVA	58.947.657-9
002/2023	ROSIANE ROSA DA SILVA AGUIAR	13.934.297-42
003/2023	ILIAN SANTOS PIRES	11.752.640-16
004/2023	VANESSA OLIVEIRA SILVA	15.967.545-67
005/2023	GLEICE KELLY SANTOS FERREIRA	10.069.116-18
006/2023	LUIS DE JESUS SILVA	16.203.775-94
007/2023	GILMARA DE JESUS ARAÚJO	09.671.053-58
008/2023	ROSANGELA SOARES SANTOS BARBOSA	07.972.984-36
009/2023	MARIA FREITAS SANTANA	13.199.998-24
010/2023	MARISANE DE MATOS SILVA	14.522.292-60
011/2023	PAULO RICARDO SANTOS NUNES	06050928 77
012/2023	AURELINO LIMA ARAUJO	08561325 86
013/2023	EDIJANES OLIVEIRA NOVAES	13.287.942-53
014/2023	ADRIANA SANTANA SILVA	06.840.735-10
015/2023	MAIQUE SILVA SANTOS	66.979.546-X

2- Ficam desde já os candidatos acima nominados, convocados para o Curso Preparatório, no dia 05 de Julho de 2023, a partir das 09:00 hs, no auditório do CREAS, na Rua Gerino Fernandes de Sousa, Centro.

Tanhaçu, 19 de Junho de 2023.

Comissão Especial Eleitoral